

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Comunicado nº 008/2023/Presidência

Prezado(a) Associado(a),

A CAMPERJ comunica que, após longo período sem aplicar reajustes em suas mensalidades, promoverá a adequação da tabela em vigor, de modo a redistribuir os novos valores pelas respectivas faixas etárias, em harmonia com a prática estabelecida pelos planos de saúde e com as regras determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O processo atualmente vivenciado de submissão da CAMPERJ à nova realidade regulatória, com o conseqüente rearranjo das faixas etárias que serão praticadas, teve o condão de gerar a redução do valor da contribuição em favor de um grupo de segurados, mas, em contrapartida, acarretou aumento para outra parcela de associados.

Cumpramos ressaltar, por oportuno, que os ajustes de ordem financeira já foram comunicados à Procuradoria-Geral de Justiça, na perspectiva da necessária readequação dos valores praticados no âmbito do sistema MPRJ-MED.

Segue, abaixo, para conhecimento de todos, a nova tabela, que entra em vigor no dia 1º de maio do corrente ano, com o fito de manter o compromisso de transparência e diálogo na condução dos assuntos de interesse de nossa Caixa de Assistência.

Faixas etárias	Valores (em Reais)
0-18	638,76
19-23	766,51
24-28	926,20
29-33	1.117,83
34-38	1.373,33
39-43	1.660,78
44-48	2.044,03
49-53	2.459,23
54-58	3.002,17
59 ou mais	3.819,78

Certo da compreensão de todos, subscrevo-me.

Cordialmente,



Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente